

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XIX

19 DE JULHO DE 2017

N.º 032

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as DECISÕES proferidas pelo Tribunal Pleno, com a presença dos Auditores, **Dr. Jorio Valença – Presidente, Dr. Vitor Freitas, Dr. João Firmino, Dr. Felipe Tadeu, Dr. Cláudio Pessanha, Dr. Hilton Galvão, Dra. Gilmara Leal e o Dr. Carlos Gil** em sessão realizada no dia **18/07/2017** (terça-feira).

IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA N° 001 /2017

IMPUGNANTE: Luciano da Rocha Nascimento, atleta profissional do Salgueiro Atlético Clube.

IMPUGNADO: Federação Pernambucana de Futebol

RELATOR: Dr. Felipe Tadeu.

DECISÃO: À unanimidade o Pleno deste TJD, no mérito, vota pela improcedência da impugnação, para manter o resultado da partida impugnada.


MANDADO DE GARANTIA N° 002 /2017

IMPETRANTE: Sport Club do Recife

IMPETRADO: Sr. Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, retificado para o Diretor de Competições Sr. Murilo Sávio Barbalho Falcão.

RELATOR: Dr. Felipe Tadeu.

DECISÃO: À unanimidade o Pleno deste TJD, acata a petição de desistência protocolada pelo impetrante (Sport Club do Recife), para determinar o arquivamento do presente feito.


Andreza dos Santos Targino – Secretária do TJD/PE

Publique-se

JORIO VALENÇA CAVALCANTI FILHO
Presidente do TJD/PE.